

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 46a. SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alm. Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almtes. Amphilóquio Reis e Raul Tavares, gen. Deschamps Cavalcanti e drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação nº 6.915- do Estado de Mato Grosso - da qual foi relator o sr. ministro gen. Mariante; revisor o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti; apelante: a Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.; apelado: Augusto Martins de Macêdo, sort. do 16º B.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 14 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Ministro general Mariante, que anulava o processo.

+ A apelação nº 6.879- do Estado do Paraná- da qual foi relator o sr. ministro gen. Mariante; revisor o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti; apelante: a Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.; apelado: José Bento, sorteado do 15º R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 14 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra o voto do sr. ministro gen. Mariante, que anulava o processo.

+ A apelação nº 6.877- do Estado de São Paulo - da qual foi relator o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti; revisor o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; apelante: a Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M.; apelado: Armando Custódio, soldado do 4º B.C., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 14 do corrente, teve a seguinte decisão: Pelo voto de desempate, o Tribunal confirmou a sentença, contra os votos dos srs. ministros dr. Bulcão Vianna, almtes. Gitahy de Alencastro, Amphilóquio Reis, Raul Tavares e gen. Deschamps Cavalcanti, que davam provimento para condenar o acusado.

+ A apelação nº 6.831- do Estado do Rio de Janeiro - da qual foi relator o sr. ministro alm. Raul Tavares; revisor o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti; apelante: a Promotoria da 3a.Aud. da 1a.R.M.; apelado: Victor Modesto Simone, soldado do 1º G.A.C. e F.S. Cruz, absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 14 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida , foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

Embargos

N.º 6.865-Cap.Federal-Rel.º sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira. Rev.º sr. ministro dr. Salgado Filho. Embargante: Antônio Nunes da Silva, mar. de 2a.classe, condenado como incurso no grão mínimo do artº 152, preambulo, do C.P.M.. Embargado: o acórdão

o acórdão deste Tribunal de 26 de Abril de 1940. O Tribunal desresou os embargos, contra os votos dos srs. ministros generaes Mariante, Raymundo Barbosa, Deschamps Cavalcanti e dr. Salgado Filho, que os recebiam para absolver o embargante.

N.6.896-Santa Catarina-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro. Apelantes: a Promotoria da Auditoria da 5a.R.M. e Augusto Zastrow, sorteado do 13º B.C..Apelados: O Conselho de Justiça do 13º B.C. e Augusto Zastrow, condenados como incursos no grau mínimo do artº 55 do C.P.M..O Tribunal resolveu condenar o réo como incursa no grau mínimo do artº 116 do C.P.M., unanimemente.

N.6.905-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev. o sr.ministro gen.Mariante. Apelante: Acy Motta, soldado do 9º R.I., condenado como incuso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: o Conselho de Justiça do 9º R.I..Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.913-Mato Grosso-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Apelante: a Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.. Apelado: José Gonçalves de Paula, sorteado do 16º B.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Juçgamento em sessão secreta.

N.6.948-Estado do Rio-Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares. Rev.o sr. ministro alm.Gitahy de Alencastro. Apelante: Dermeval da Silva, soldado do 3º R.I., condenado como incuso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.I.. O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, unanimemente.

N.6.956-S.Paulo-Rel.o srministro alm.Raul Tavares. Rev.o sr.ministro gen.Mariante. Apelantes: a Promotoria da 2a.Auditoria da 2a. R.M. e Ubirajara Serpa Pereira, soldado do II/5º R.I., condenado como incuso no grau mínimo do artº 55 do C.P.M..Apelados: O Conselho de Justiça do II/5º R.I., e Ubirajara Serpa Pereira. O Tribunal condenou o réo como incuso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M., unanimemente.

N.6.979-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev. o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis. Apelante: a Promotoria da 1a.Auditoria da 1a.R.M..A pelado: João Bambino, soldado do 1ºR. C.D., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.6.982-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Rev.o sr. ministro alm.Amphiloquio Reis. Apelante: Alexandre Frosa, soldado do 1º B.F., condenado como incuso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Batalhão Ferroviário. O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.

N.6.986-Cap.Federal-Rel.o srministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev.o sr. ministro alm.Gitahy de Alencastro. Apelante: Benedito Franco do Nascimento, soldado do 1º R.C.D., condenado como incuso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: o Conselho de Justiça do 1º R.C.D..Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.695-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Mariante. Rev.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro. Apelante: Antonio Schareski, soldado do 6º R.A.M., condenado como incuso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.A.M..Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.723-Espírito Santo-Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares. Rev.o sr.mnistro general Mariante. apelante: a Promotoria da 1a.Aud. da 1a.R.M..Apelado: Guilherme Vago, soldado do 3º B.C., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N. 6.743-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev. o sr.ministro alm.Raul Tavares. Apelantes: a Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M. e Gregorio Nunes Machado, soldado do 82 R.C.I., condenado como incursão no grão mínimo do artº 116 do C.P.M.. Apelados: O Conselho de Justiça do 82 R.C.I, e Gregorio Nunes Machado, soldado do mesmo Corpo. Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.991-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev.o sr. ministro dr.Pacheco de Oliveira. Apelante: Antonio Mendes de Queiróz, taifeiro de 3a.classe do Cruzador Baía, condenado como incursão no grão médio do artº 101 § 2º do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça da 2a.Auditoria da Marinha. O Tribunal resolveu desclassificar o crime para o artigo 99 do C.P.M., e condenar o réo como incursão no grão médio , contra os votos dos srs.ministros alm.Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, que o desclassificavam para o artigo 97; gen. Deschamps. Cavalcanti e dr.Salgado Filho, que davam provimento para absolver o réo, e alm.Raul Tavares, que condenava no grão maximo do artº 99.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.13.707-M.Grosso-Rel.o sr.ministro gen.Mariante. Paciente:Romualdo Martins Neves, sargt. tel. da Marinha, ameaçado pela 9a.R.M.. O Tribunal resolveu adiar o julgamento.

N.13.802-M.Grosso-Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Paciente:Eloí Augusto Rodrigues, soldado do 3º G.A.Do..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.816-M.Grosso-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Antonio de Angelo, soldado do 3º G.A.Do..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.806-M.Grosso-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Alfredo Faletti, soldado do 3º G.A.Do..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.830-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente:Melquias Pereira da Rosa, soldado do 1º G.A.Aut. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.840-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente:Manoel de Souza Filho, soldado do 1º G.A.Do..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

Embargos
N.6.805-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr.ministro alm.Raul Tavares. Embargante: Francisco Miguel da Silva, marinheiro do Corpo de Marinheiro, condenado como incursão no grão sub-médio do artº 117 do C.P.M.. Embargado: o acórdão deste Tribunal de 26 de abril de 1940. O Tribunal desrespeitou os embargos, contra os votos dos srs.ministros dr.Cardoso de Castro, gen.Raymundo Barbosa e dr.Salgado Filho, que os recebiam para absolver o embargante. Não tomou parte no julgamento o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.

N.6.889-Pará-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr.ministro alm.Raul Tavares. Apelante: Anthenor Jenna e Silva, sorteado do 26º B.C., condenado como incursão no grão mínimo do artº

mínimo do artigo 116 do C.P.M.. Apelado: o Conselho de Justiça do 26º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.994-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr.ministro alm.Amphioloquio Reis. Apelante: a Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M.. Apelado: Dionisio Bordin, Angelo Domingos Rigon, Francisco Nunes dos Santos, e Selibardo Germano Lanjarini, soldados do III Btl do 8º R.I., absolvidos do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.6.997-Santa Catarina-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr. ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Apelante: Joaquim Reis, soldado do 14º B.C., condenado como incursão no grão médio do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 14º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.995-São Paulo-Rel.o sr.ministro dr. Pacheco de Oliveira.Rev.o sr. ministro dr.Cardoso de Castro. Apelante: Manoel dos Santos, civil, condenado como incursão no grão mínimo do artº 179 do C. P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça da 1a.Auditoria da 2a.R.M.. Negou-se provimento contra os votos dos srs.ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, gen.Raymundo Barbosa e dr. Pacheco de Oliveira, que davam provimento para absolver o réo.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.13.741-E.do Rio-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:Acacio Silveira, sort. do 3º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.832-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares. Paciente:José Mathias, soldado do 8º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.775-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Amaro Rua, sort. insubmissô, preso no quartel do 1º B.C. D.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.795-M.Grosso-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Aprigio Domingos Dias, soldado do 3º G.A.D.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

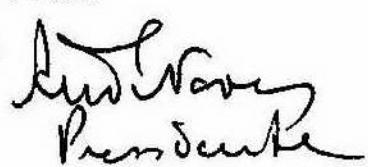
N.13.603-S.Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho. Paciente:Vicente Diniz, sort. insub. pela 4a.C.R.. Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs.ministros gen.Mariante, alm.Amphioloquio Reis, gen.Deschamps Cavalcanti e dr.Salgado Filho, que não conheciam do pedido.

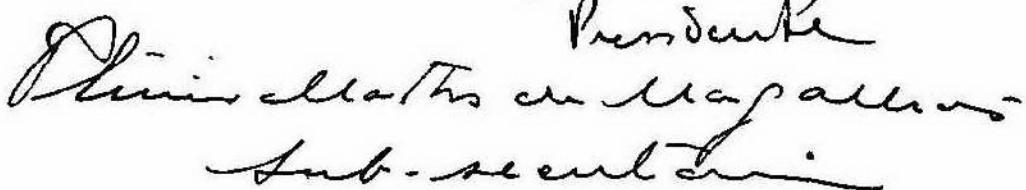
.....

Alham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.: 6855-6958-6990-7000-7008-7011 e o Relatório do Dr.Corregedor, relativo aos processos findos do ano de 1939.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.


Presidente


Dionisio de Alencastro
Sub-secretário